

sica Machado dos Santos Mesquita, que a subscreve juntamente com a vice-presidente Carolina Dzimidas Haber, ficando consignado que o presidente Bruno Silva Rodrigues e os conselheiros Andreia Pistono Vitalino, Júlio César Lima dos Santos, Rita de Cassia Araújo de Faria, Lucas Noronha Rebello de Oliveira, Emanuel Queiroz Rangel, Simone Estrellita da Cunha, Leonardo Guida, Wagner de Oliveira, Edna Del Pomo de Araújo, Roberto de Assis Almeida Conceição, Jorge de Souza Gomes, Heloisa Maria Giserman não compareceram à sessão, justificadamente.

**CAROLINA DZIMIDAS HABER**  
Vice-Presidente  
**GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA**  
Diretora de Secretaria

Id: 2111658

## Secretaria de Estado de Saúde

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO DA SUPERINTENDENTE  
DE 04/06/2018**

**TORNA SEM EFEITO** o Ato de Aposentadoria de 06/04/2018, publicado no Diário Oficial de 03/05/2018, referente à servidora **LUCIA DE FATIMA GOMES SOUSA**, Auxiliar de Enfermagem, classe "B", matrícula nº 814.496-6, Id. Funcional nº 3105917-1, por duplicidade de publicação. Processo nº E-08/006/446/2016.

Id: 2111503

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO DA SUPERINTENDENTE  
DE 04/06/2018**

**APOSENTA** o servidor **ARAMIS MARTINS COSTA FILHO**, Médico - Cirurgia geral, classe "A", matrícula nº 190.703-9, ID nº 3032840-3, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-08/008/3754/2017.

Id: 2111502

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**APOSTILA DA SUPERINTENDENTE  
DE 06/06/2018**

**ATO DE 06/10/2008** - DJALMA MANOEL DOS SANTOS, matr. nº 624.840-5, ID. nº 3094346-9, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Classe "C". Fica esclarecido que o inativo terá seus proventos mensais fixados, integralmente, ao tempo de contribuição, com base no art. 6º da E.C. nº 41/2003, a partir de 13/10/2008. Retificando-se a Apostila de 07/07/2015, publicada no D.O. de 09/10/2015. Processo nº E-08/605099/2007.

Id: 2111482

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.164 DE 05 DE ABRIL DE 2018**

**PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 12023.070000/1177-24 destinada à Aquisição de Equipamento / Material Permanente para o Centro de Atenção Psicossocial do Município de Engenheiro Paulo de Frontin.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
Presidente

Id: 2111630

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.165 DE 05 DE ABRIL DE 2018**

**PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÓVEL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 12023.070000/1177-21 destinada à Aquisição de Unidade Móvel de Saúde do Município de Engenheiro Paulo de Frontin.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
Presidente

Id: 2111631

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.166 DE 05 DE ABRIL DE 2018**

**PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar as propostas de Emendas Parlamentares nºs 33018.017122/6102-56 e 33018.017122/8151-16 destinadas à Aquisição de Equipamento Odontológico do Município de Engenheiro Paulo de Frontin.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
Presidente

Id: 2111632

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.167 DE 05 DE ABRIL DE 2018**

**PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À AQUISIÇÃO DE TRÊS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar as propostas de Emendas Parlamentares nºs 330340171222125000 e 3303401712290834654 destinadas à Aquisição de Três Consultórios Odontológicos do município de Nova Friburgo.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
Presidente

Id: 2111633

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.168 DE 05 DE ABRIL DE 2018**

**PACTUA PROPOSTA DE CONVÊNIO DESTINADA À AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SILVIO HENRIQUE BRAUNE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar as propostas de convênio nº 911399/17-001 destinadas à ampliação de Unidade Básica de Saúde Silvio Henrique Braune do Município de Nova Friburgo.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
Presidente

Id: 2111634

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.169 DE 05 DE ABRIL DE 2018**

**PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar as propostas de Emenda Parlamentar nº 02911.953000/1180-04 destinada à aquisição de equipamento / material permanente do Município de Sapucaia.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
Presidente

Id: 2111635

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.170 DE 05 DE ABRIL DE 2018**

**PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar as propostas de Emenda Parlamentar nº 02911.953000/117-719 destinadas à reforma de Unidade Básica de Saúde do município de Sapucaia.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
Presidente

Id: 2111636

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.171 DE 05 DE ABRIL DE 2018**

**PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 02911.953000/1177-26 destinada à aquisição de Unidade Móvel de Saúde do Município de Sapucaia.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
Presidente

Id: 2111637

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.172 DE 05 DE ABRIL DE 2018**

**PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 02911.953000/117-713 destinada à reforma de Unidade Básica de Saúde do Município de Sapucaia.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**  
Presidente

Id: 2111638

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

**ATO DO SECRETÁRIO  
DE 06.06.2018**

**REVERTE** ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina os artigos 81 e 82, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985.

**a contar de 18 de maio de 2018:**  
Major BM QOC/03 ALESSANDRO GUSTAVO BERNARDINO SILVA, RG 34.057 - ID Funcional nº 4149292-7. Processo nº E-27/136/159/2018.

Id: 2111625

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 28.05.2018**

**PROCESSO Nº E-27/146/10132/2012 - APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com os serviços de coleta, recebimento e acondicionamento de material biológico, serviços de coleta, recebimento e acondicionamento de material biológico, realização de exames de patologia clínica e citopatologia e distribuição de resultados de pacientes encaminhados pelo sistema de saúde do CBMERJ (específico para inspeções de saúde), em favor da ROCHA E FONSECA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA., no valor de R\$ 23.731,84 (vinte e três mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

DE 30.05.2018

**PROCESSO Nº E-27/042/047/2017 - APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de combustível, tipo querosene de aviação QAV-1, AEROPORTO DE JACAREPAGUA SBJR, em favor da JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/128/338/2014 - RATIFICO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com a prestação de serviços de radiodiagnósticos da região Nova Friburgo, em favor do CENTRO RADIOLOGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA., no valor R\$ 326,95 (trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

**PROCESSO Nº E-27/132/100/2015 - RATIFICO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região de Três Rios, em favor do ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, no valor de R\$ 285,80 (duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

**PROCESSO Nº E-27/132/102/2015 - RATIFICO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região Centro Sul- Resende, em favor de CENTRO DE SAÚDE RENASCER LTDA., no valor R\$ 4.111,37 (quatro mil e cento e onze reais e trinta e sete centavos), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

**PROCESSO Nº E-27/128/390/2014 - RATIFICO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência, na região de Teresópolis, em favor de ASSOCIAÇÃO CONGREGACIONAL DE SANTA CATARINA, no valor R\$ 2.490,81 (dois mil e quatrocentos e noventa reais e oitenta e um centavos), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

**PROCESSO Nº E-27/128/391/2014 - RATIFICO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência, na região de Petrópolis, em favor de ASSOCIAÇÃO CONGREGACIONAL DE SANTA CATARINA, no valor R\$ 24.806,35 (vinte e quatro mil oitocentos e seis reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

**PROCESSO Nº E-27/128/391/2014 - RATIFICO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência, na região de Três Rios, em favor de ASSOCIAÇÃO CONGREGACIONAL DE SANTA CATARINA, no valor R\$ 1.502,78 (mil quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

**PROCESSO Nº E-27/128/394/2014 - RATIFICO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência, lote 6, região Cabo Frio, em favor da CLINERP CLÍNICA DE VIDEO ENDOSCOPIA E REPROD. HUMANA LTDA, no valor de R\$ 39.392,89 (trinta e nove mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

DE 04.06.2018

**PROCESSO Nº E-27/049/10132/2012 - APROVO** a despesa, referente ao Pregão Eletrônico, com os serviços de limpeza e desinfecção nas unidades de saúde do CBMERJ, em favor da CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 637.184,88 (seiscentos e trinta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/132/131/2017 - RATIFICO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em equipamento de autoclave com reposição de peças, em favor da S.T.T.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), em conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO Nº E-27/042/002/2018 - RATIFICO** a despesa referente à Dispensa de Licitação, com o fornecimento de energia elétrica, em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A., no valor de R\$ 832.532,01 (oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e um centavo), em conformidade com o art. 24, Inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO Nº E-27/042/001/2018 - RATIFICO** a despesa referente à Dispensa de Licitação, com o fornecimento de energia elétrica, em favor da ENERGISA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA E ENERGIA S/A., no valor de R\$ 63.279,36 (sessenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o art. 24, Inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2111700

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO COMANDANTE-GERAL**

**PORTARIA CBMERJ Nº 989 DE 07 DE JUNHO DE 2018**

**APROVA NOVA VERSÃO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO CBMERJ, REFERENTE AO SALVAMENTO DE PESSOA COM TRANSTORNO COMPORTAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso IV, do art. 3º, do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-27/028/002/2018,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria CBMERJ nº 743, de 24 de setembro de 2013, que publicou os Procedimentos Operacionais Padrão no âmbito do CBMERJ;